



## **RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**MÊS: DEZEMBRO - 2023**

### **1. APRESENTAÇÃO**

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro/2023.

### **2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2023 a 2024.**

a) de 01-01-2023 a 31-12-2024.

Presidente: **Vereador José Antonio Rodrigues.**

Vice-Presidente: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

1º Secretário: **Vereador Diego Fabiano de Oliveira.**

2º Secretário: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

Não houve interrupções nesta gestão e nem substituições na presidência e nos demais membros da Mesa Diretora no mês de dezembro/2023.

### **3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa**

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno – formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



#### **4. Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária e Patrimonial**

##### **4.1. Gestão financeira**

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 977.706,35 no banco, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil, enquanto a contabilidade tem o registro de R\$ 977.706,35. Não há identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de transações financeiras dos pagamentos encontram-se sob a responsabilidade do servidor Sr. Marlos Fernandes Lopes (Contador). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, não houve diferenças entre os saldos.

##### **4.2. Gestão orçamentária**

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentário, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 6.360.000,00. Não houve suplementações de dotações orçamentárias.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos, analisados na amostragem.



### **4.3. Almoxarifado**

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou procedimentos de apuração de irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado. Observou-se diferenças de quantidades de itens entre o posicionamento do estoque no sistema e o verificado *in loco*, em decorrência da falta de constantes verificações e envio do relatório do almoxarifado para o setor de Compras. Essa condição evidencia demandas de melhorias nas técnicas de inventário do estoque, principalmente maior frequência na atualização do estoque no sistema.

### **4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas *in loco* e em parecer. Houve os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 17/2023 – Aquisição de Sistema de áudio, votação, painel eletrônico e acessibilidade para Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Não foram identificados descumprimentos contratuais, notificações e penalizações de fornecedores, conforme informações levantadas no setor de Compras, no sistema administrativo e nas verificações *in loco*.

### **4.5. Processos de adiantamento**

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese



Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados, após análise da Controladoria Interna, e ainda foram arquivados de forma física e digital no respectivo setor supramencionado.

#### **4.6. Despesa pública**

No respectivo mês de dezembro, foram realizados R\$ 1.009.829,08 em empenhos, liquidados R\$ 631.975,13 e pagos R\$ 799.315,85. Não foram identificadas despesas irregulares.

#### **4.7. Duodécimos**

Identificou-se o recebimento dos duodécimos no valor de R\$ 530.000,00, foi realizado 20 dezembro de 2023, conforme extrato bancário da conta movimento, cumprido com o dispositivo constitucional.

#### **4.8. Das despesas com pessoal**

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de dezembro/2023, identificou-se o valor acumulado de R\$ 3.385.275,76, correspondendo a 53,23% do valor de duodécimos acumulados.



### **4.9. Gestão de pessoas**

Nesta casa Legislativa, neste período consta 36 empregos públicos criados, 30 preenchidos e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 5 sem preenchimento de vaga. Dos 30, 15 de caráter efetivo e 15 em comissão. Não houve admissões e nem demissões.

### **4.10. Audesp**

Na verificação do cumprimento das obrigações na Audesp, identificou as seguintes posições de análise: Análise de Restos a Pagar (Favorável); Cumprimento das entregas de documentação exigida pelo TCE (Irregular) e nos demais itens analisados apresentam favorável ou regular.



### 5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme as suas atribuições determinadas pela Lei Complementar Municipal nº 240/2017 e pela Resolução nº 05/2014. As obrigações da entidade foram cumpridas junto ao TCESP, Receita Federal e demais órgãos públicos. Os envios dos balancetes foram enviados dentro do prazo.

Não houve emissão de pareceres.

Cordeirópolis, 28 dezembro de 2023.

**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**

**Controlador interno**